



**SEPPIR**

Secretaria de Políticas  
de Promoção da  
Igualdade Racial



PROGRAMA  
**BRASIL QUILOMBOLA**

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 2012

Brasília, abril de 2013.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS**

MINISTRA DE ESTADO  
Luiza Helena de Bairros

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS  
Silvany Euclenio

DIRETORA DE PROGRAMAS  
Bárbara Oliveira

GERENTE DE PROJETOS  
Maria do Socorro Guterres

GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS  
Luana Arantes

EQUIPE TÉCNICA  
Laíse Rabêlo Cabral  
Maria das Graças Cabral  
Ronaldo Jorge Rodrigues de Oliveira  
Renato Flit  
Floraci Santos

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9 andar, sl 901  
CEP: 70.054-906 – Brasília / DF  
Telefone: (61) 2025-7093 / 7100 / 7092  
Fax: (61) 2025-7054  
[www.seppir.gov.br](http://www.seppir.gov.br)

## MINISTÉRIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA

1.       **SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEPPIR/PR)**  
Ministra de Estado Chefe Luiza Bairros  
Coordenação do Comitê – Silvany Euclenio
  
2.       **CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (CC/PR)**  
Ministra de Estado Chefe Gleisi Hoffman  
Representante no Comitê - Milena Souto Maior de Medeiros
  
3.       **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA)**  
Ministro de Estado Pepe Vargas  
Representante no Comitê – Edmilton Cerqueira
  
4.       **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)**  
Presidente Carlos Guedes  
Representante no Comitê – Givania Maria da Silva
  
5.       **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS)**  
Ministra de Estado Tereza Campello  
Representante no Comitê – Katia Favilla
  
6.       **MINISTÉRIO DA CULTURA (MINC) - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (FCP)**  
Ministra de Estado – Marta Suplicy  
Presidente Hilton Cobra  
Representante no Comitê - Alexandro da Anunciação Reis
  
7.       **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)**  
Ministro de Estado Aloizio Mercadante Oliva  
Representante no Comitê – Maria Auxiliadora Lopes
  
8.       **MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**  
Ministro de Estado Alexandre Padilha  
Representante no Comitê – Rui Leandro Silva  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA)**  
Presidente Gilson de Carvalho Queiroz Filho  
Representante no Comitê - Juliana de Senzi Zancul

- 9. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)**  
Ministro de Estado Carlos Daudt Brizola  
Representante no Comitê – Sérgio Araújo Sepúlveda
- 10. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MI)**  
Ministro de Estado Fernando Bezerra Coelho  
Representante no Comitê – Paulo Pitanga do Amparo
- 11. MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME)**  
Ministro de Estado Edson Lobão  
Representante no Comitê - Paulo Gonçalves Cerqueira

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

## I. PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA

O Programa Brasil Quilombola foi lançado em 12 de março de 2004, com o objetivo de consolidar os marcos da política de Estado para as áreas quilombolas. Como seu desdobramento foi instituída a Agenda Social Quilombola (Decreto 6261/2007), que agrupa as ações voltadas às comunidades em várias áreas, conforme segue:

**Eixo 1: Acesso a Terra** – execução e acompanhamento dos trâmites necessários para a regularização fundiária das áreas de quilombo, que constituem título coletivo de posse das terras tradicionalmente ocupadas. O processo se inicia com a certificação das comunidades e se encerra na titulação, que é a base para a implementação de alternativas de desenvolvimento para as comunidades, além de garantir a sua reprodução física, social e cultural;

**Eixo 2: Infraestrutura e Qualidade de Vida** – consolidação de mecanismos efetivos para destinação de obras de infraestrutura (habitação, saneamento, eletrificação, comunicação e vias de acesso) e construção de equipamentos sociais destinados a atender as demandas, notadamente as de saúde, educação e assistência social;

**Eixo 3: Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local** - apoio ao desenvolvimento produtivo local e autonomia econômica, baseado na identidade cultural e nos recursos naturais presentes no território, visando a sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política das comunidades;

**Eixo 4: Direitos e Cidadania** - fomento de iniciativas de garantia de direitos promovidas por diferentes órgãos públicos e organizações da sociedade civil, estimulando a participação ativa dos representantes quilombolas nos espaços coletivos de controle e participação social, como os conselhos e fóruns locais e nacionais de políticas públicas, de modo a promover o acesso das comunidades ao conjunto das ações definidas pelo governo e seu envolvimento no monitoramento daquelas que são implementadas em cada município onde houver comunidades remanescentes de quilombos.

A coordenação geral do Programa é de responsabilidade da SEPPIR, que atua em conjunto com os 11 ministérios que compõem o seu Comitê Gestor. Contudo, cabe ressaltar que as ações executadas por diversas vezes extrapolam a competências desses órgãos. Nesse sentido, conforme necessário, são estabelecidas parcerias com outros órgãos do Governo Federal.

<b>COMITÊ GESTOR do PBQ</b>	
1.	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR)
2.	Casa Civil da Presidência da República (CC/PR)
3.	Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)
4.	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)
5.	Ministério da Cultura (MinC) e Fundação Cultural Palmares (FCP)
6.	Ministério das Cidades
7.	Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional da Educação (FNDE)
8.	Ministério da Saúde (MS) e Fundação Nacional de Saúde (FUNASA)
9.	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
10.	Ministério da Integração Nacional (MI)
11.	Ministério de Minas e Energia (MME)

A Gestão Descentralizada do PBQ ocorre com a articulação dos entes federados, a partir da estruturação de comitês estaduais. Sua gestão estabelece interlocução com órgãos estaduais e municipais de promoção da igualdade racial (PIR), associações representativas das comunidades quilombolas e outros parceiros não-governamentais.

A SEPPIR tem acompanhado e estimulado a instituição de Comitês Gestores Estaduais, sendo que, até o presente momento, foram iniciados processos de constituição dessas instâncias estaduais, sendo algumas já formalizadas por decreto do Governador, em 05 Estados: Alagoas, Amapá, Goiás, Paraíba, Paraná. Os estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo estão em fase de conclusão desse processo. Nessa perspectiva

foram criados os Seminários de Ações Integradas do PBQ, visando a consolidação dos Planos Estaduais de Ações Integradas do Programa.

## **I. Interface com PPA 2012-2015 e Plano Brasil sem Miséria**

A pauta das comunidades quilombolas entrou no PPA pela primeira vez na peça de 2004-2007. De lá pra cá os dados apontam que houve um notório crescimento da inclusão das demandas quilombolas, refletido também nas ações orçamentárias.

O Plano Brasil Maior - PPA 2012-2015, no programa temático 2034 - **Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial**, de execução da SEPPIR, prevê iniciativas de coordenação, monitoramento e avaliação das ações governamentais voltadas para as comunidades quilombolas.

Além disso, as ações para comunidades quilombolas estão previstas de forma explícita em mais 14 programas temáticos, contemplando iniciativas de praticamente todos os ministérios que compõem o Comitê Gestor do PBQ<sup>1</sup>. Há ainda outros programas que tem impacto significativo sobre essas comunidades e que também deverão ser considerados na análise.

O Programa Brasil Quilombola também contribui de forma significativa para o alcance dos objetivos do Plano Brasil sem Miséria. Isso porque parte significativa das comunidades quilombolas é público-alvo do Brasil sem Miséria: segundo dados do MDS, pelo menos 74,7% famílias quilombolas situam-se abaixo da linha da extrema pobreza.

Em ato alusivo ao 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, foi anunciado um conjunto de ações, a serem executadas em parceria entre a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o

---

<sup>1</sup> Os programas que contém objetivos, metas e/ou iniciativas que fazem menção explícita às comunidades tradicionais e quilombolas são: 2012 - Agricultura Familiar; 2018 - Biodiversidade; 2019 - Bolsa Família; 2020 - Cidadania e Justiça; 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia; 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso; 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária; 2030 - Educação Básica; 2031 - Educação Profissional e Tecnológica; 2032 - Educação Superior (Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão); 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial; 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); 2064 - Promoção e defesa dos Direitos Humanos; 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária; 2068 - Saneamento Básico; 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional.

Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Cultura (MINC), por meio da Fundação Cultural Palmares, parte no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria. O detalhamento dessas ações será feito a seguir. O anúncio envolveu ações de inclusão produtiva, acesso à água, ampliação do Programa Bolsa Família, regularização fundiária, dentre outros.

## II. COMUNIDADES QUILOMBOLAS

São grupos étnico-raciais segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (Decreto 4887/2003)

### BASE LEGAL

#### ❖ **Constituição Federal de 1988**

Artigos 215 e 216 da Constituição Federal – Direito à preservação de sua própria cultura;

Artigo 68 do ADCT – Direito à propriedade das terras de comunidades remanescentes de quilombos.

#### ❖ **Convenção 169 da OIT (Dec. 5051/2004)** – Direito à autodeterminação de Povos e Comunidades Tradicionais.

#### ❖ **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010** – Estatuto da Igualdade Racial

#### ❖ **Decreto nº 4.887, de 20 novembro de 2003** – Trata da regularização fundiária de terras de quilombos e define as responsabilidades dos órgãos governamentais.

#### ❖ **Decreto nº 6040, de 7 de fevereiro de 2007** - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

#### ❖ **Decreto nº 6261, de 20 de novembro de 2007** – Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola.

#### ❖ **Portaria Fundação Cultural Palmares nº 98 de 26 de novembro de 2007** - Institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres.

#### ❖ **Instrução Normativa INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009** - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desinversão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.



## QUILOMBOLAS EM NÚMEROS

- **2.197 comunidades reconhecidas oficialmente** pelo Estado brasileiro<sup>2</sup>
- **2.040 comunidades certificadas** pela FCP, sendo **63% delas no Nordeste**
- **1.229 processos abertos para titulação de terras no INCRA**
- **207 comunidades tituladas com área total de 995,1 mil hectares, beneficiando 12.906 famílias**

**ESTIMATIVA: 214 mil famílias e 1,17 milhão de quilombolas em todo o Brasil<sup>3</sup>**

## SOCIOECONÔMICO<sup>4</sup>

- **80 mil famílias quilombolas cadastradas no CADUNICO**
- **64 mil famílias, 79,78% do total, são beneficiárias pelo Programa Bolsa Família.**
- **74,73% das famílias quilombolas estão em situação de extrema pobreza.**
- **92,1% autodeclaram-se pretos ou pardos.**
- **24,81% não sabem ler.**
- **82,2% desenvolve atividades agriculturas, extrativismo ou pesca artesanal**

## SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO QUILOMBOLA

Jul 2012	Jan 2013
<b>63% possui piso de terra batida</b>	<b>48,7% possui piso de terra batida.</b>
<b>62% não possui água canalizada</b>	<b>55,21% não possui água canalizada.</b>
<b>36% não possui banheiro ou sanitário</b>	<b>33,06% não possui banheiro ou sanitário.</b>
<b>76% não possui saneamento adequado (28% possui esgoto a céu aberto e 48% fossa rudimentar)</b>	<b>54,07% não possui saneamento adequado (15,07% possui esgoto a céu aberto e 39% fossa rudimentar).</b>
<b>58% queima ou enterra o lixo no território; e apenas 20% possui coleta adequada</b>	<b>57,98% queima ou enterra o lixo no território; e apenas 21,19% possui coleta adequada</b>
<b>78,4% possui energia elétrica</b>	<b>79,29% possui energia elétrica.</b>

<sup>2</sup> Essa quantidade é a soma das 2.040 comunidades certificadas acrescidas das 157 tituladas não certificadas.

<sup>3</sup> Cálculo estimado, a partir da média de famílias das comunidades certificadas (2.040), acrescida da previsão das comunidades em processo de certificação (360) e das famílias das comunidades tituladas que não são certificadas (157). A média de pessoas por família, 5,5, foi baseada na apontada na Chamada Nutricional Quilombola (2006).

<sup>4</sup> Dados socioeconômicos baseados nas informações disponíveis sobre as famílias quilombolas cadastradas no Cadastro Único de Programas Sociais, em janeiro de 2013.

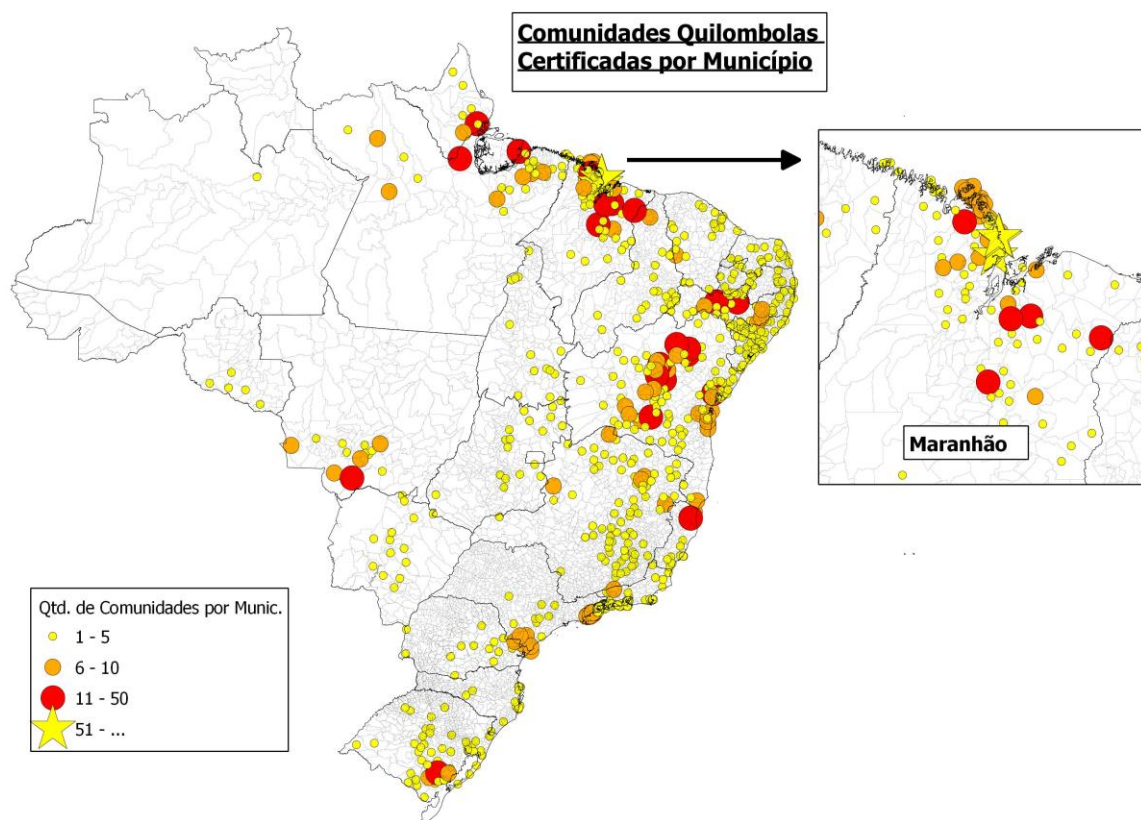
### **III. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA, POR EIXO:**

#### **1) Acesso à Terra**

As ações do Eixo Acesso à Terra são voltadas para o reconhecimento oficial das comunidades quilombolas, por meio da Certificação de Autodeterminação da Fundação Cultural Palmares, regulamentada pela Portaria 98, e pelo processo de regularização fundiária dos territórios quilombolas, conforme dispõe o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

A certificação das comunidades quilombolas consiste no primeiro passo para a garantia do direito a terra. Até dezembro de 2012, 2.040 comunidades foram certificadas pela Fundação e 207 comunidades tituladas com área total de 995,1 mil hectares, beneficiando 12.906 famílias. Em 2012, foram editados 53 decretos de Declaração de Interesse Social de Territórios Quilombolas onde residem 6.080 famílias. Desses, 11 foram assinados em 2012, em Ato com a Presidenta Dilma alusivo ao Dia Nacional da Consciência Negra.

**MAPA 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS COMUNIDADES CERTIFICADAS PELA FCP, POR MUNICÍPIO.**



Foi assinado Termo de Cooperação para repasse de R\$ 1,183 milhão da SEPPIR ao INCRA, em 2012, para acelerar a elaboração de uma importante etapa do processo de regularização fundiária que são os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTID. Hoje são 152 comunidades com RTID publicado. O Termo beneficia 26 comunidades e 3.350 famílias.

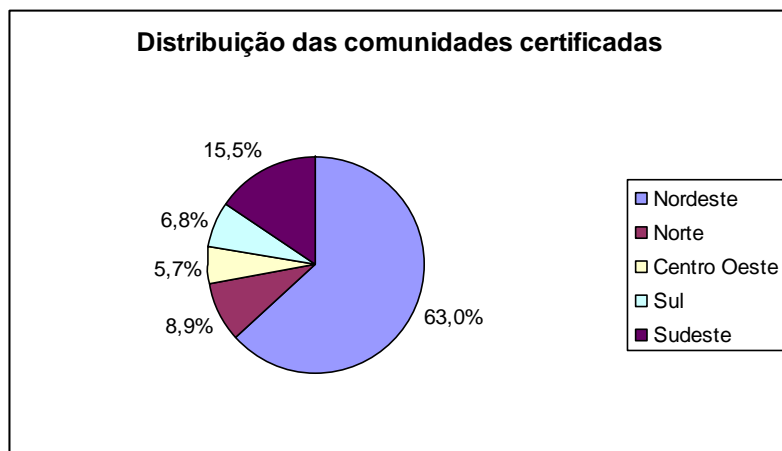
Para buscar maior celeridade no processo de regularização fundiária, a SEPPIR, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, Instituto Nacional de Reforma Agrária, Secretaria de Patrimônio da União (SPU/MPOG) e Associação Nacional dos Órgãos Estaduais de Terras (ANOTER), organizou o *Encontro Nacional de Regularização Fundiária de Territórios Quilombolas*, realizado nos dias 13 e 14 de dezembro, em Brasília. O Encontro envolveu representantes dos Institutos Estaduais de Terras, do Instituto Nacional de Reforma Agrária e da Secretaria de Patrimônio da União. O Encontro teve como objetivo de discutir avanços, desafios e perspectivas relativos ao tema, além da elaboração de uma proposta de trabalho integrado a ser executado a partir de 2013.

Como produto final do Encontro, foi pactuado Plano de Trabalho Articulado para regularização fundiária quilombola, com ações previstas para 2013.

### 1.1 A Certificação

A certificação das comunidades quilombolas é o primeiro passo para a regularização fundiária e para o reconhecimento da identidade da comunidade enquanto remanescente de quilombo. A emissão do certificado é de responsabilidade da Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura (FCP/MinC), que tem como atribuição legal realizar e articular ações de proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural das comunidades remanescentes de quilombos.

Figura 1<sup>5</sup> - Quadro dos 2.040 quilombos certificados, por região do país.



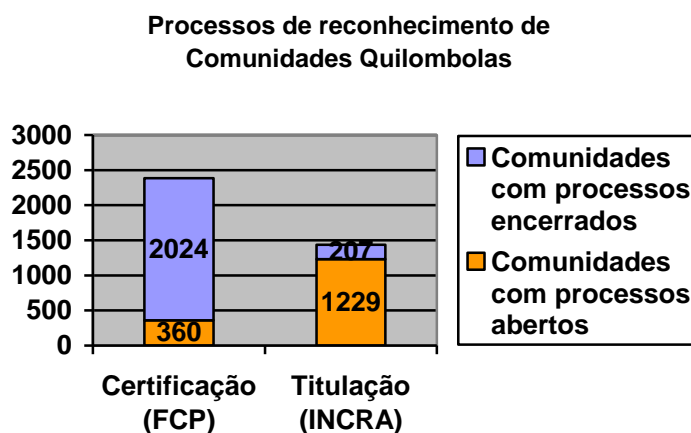
### 1.2. Regularização fundiária de territórios quilombolas

O passo seguinte à certificação é a abertura de processo administrativo de **regularização fundiária**, que visa assegurar o título do território quilombola, conforme dispõe o Artigo 68 do ADCT da Constituição Federal. Esse processo é executado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/MDA), em parceria com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), Institutos de Terras Estaduais, e em diálogo com a Fundação Cultural Palmares e o Ministério Público Federal.

<sup>5</sup> Dados disponíveis em [www.palmares.gov.br](http://www.palmares.gov.br).

Cabe salientar que nem toda comunidade certificada solicita o processo de regularização fundiária, já que envolve questões relacionadas à posse coletiva dos territórios. Das 2.040 comunidades certificadas pela da FCP, 1.229 abriram processos de regularização no Inkra até janeiro de 2012.

**Figura 2 - Distribuição dos processos abertos para certificação e para titulação de terras de comunidades remanescentes de quilombos em todo o país:**



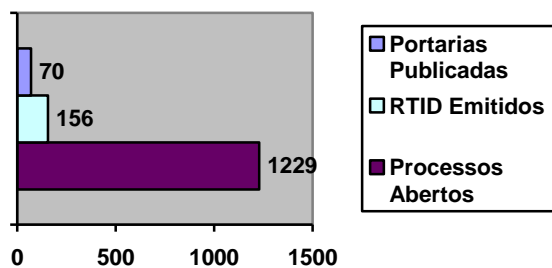
Fonte: Dados da FCP e INCRA. Gráfico de elaboração da SEPIIR/PR dez/2012.

Até dezembro de 2012, 207 comunidades quilombolas tiveram os títulos emitidos para assegurar os territórios tradicionais. Os títulos foram expedidos pelo INCRA e Institutos de Terras. Ainda em 2012, foram publicados 11 Decretos de declaração de interesse social em benefício de comunidades quilombolas, 3 Portarias de Reconhecimento publicadas pelo INCRA, em benefício de 6 comunidades, com acumulado de 70 portarias, e 11 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação, em benefício de 11 comunidades, com acumulado de 156 RTID.

A maior parte dos processos para titulação de terras encontra-se em seu estágio inicial, conforme depreende-se da Figura 4<sup>6</sup>:

<sup>6</sup> Observação: Os 150 RTIDs emitidos 180 comunidades. Das 71 portarias publicadas, há 80 comunidades beneficiadas. Essa diferença se dá em função de que mais de uma comunidade pode estar localizada em um mesmo território. Não foram incluídas no gráfico as etapas de decreto de interesse social e nem de desapropriação, por não serem fases obrigatórias para terras públicas, podendo gerar variação na compreensão final.

**Situação Processos Quilombolas  
no INCRA**



A execução orçamentária das duas ações do Programa Brasil Quilombola executadas diretamente pelo INCRA está detalhada a seguir:

FUNCIONAL DA AÇÃO	AÇÃO INCRA	Autorizado na LOA	Limite de Empenho	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentagem Limite sobre Empenhado
21.127.2034.20T1.0001	RECONHECIMENTO, DELIMITAÇÃO, DESINTRUSÃO E TITULAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS – NACIONAL	5.387.643	4.730.641,90	4.256.283	2.000.950	1.997.790	90%
21.631.2034.0859.0001	INDENIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS E DE TERRAS AOS OCUPANTES DE IMÓVEIS EM ÁREAS RECONHECIDAS PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS - NACIONAL	50.000.000	46.956.432,29	43.177.033	4.093.929	4.093.929	92%

## **2) Infraestrutura e Qualidade de Vida**

As ações desse eixo envolvem: saneamento básico, acesso à água para consumo e produção, acesso a energia elétrica, acesso à saúde e à educação de qualidade, com respeito e valorização das especificidades culturais de cada uma das comunidades quilombolas.

É por meio do planejamento e da execução de ações de infraestrutura que se poderá garantir a superação de situações de vulnerabilidades sociais, alcançar a meta de superação da extrema pobreza dessas comunidades e contribuir para o fortalecimento cultural e para a qualidade de vida das famílias quilombolas.

### **2.1 Saneamento**

A Fundação Nacional de Saúde – Funasa é entidade responsável pelas ações e programas de saneamento que atendem aos municípios com populações de até 50.000 habitantes e às áreas rurais de todos os municípios brasileiros, inclusive no atendimento às populações remanescentes de quilombos, assentamentos rurais e populações ribeirinhas.

A Funasa iniciou suas ações de saneamento em comunidades remanescentes de quilombos, de forma sistematizada, a partir do ano de 2003, na comunidade Kalunga, Estado de Goiás. No entanto, foi a partir de 2004 que as ações foram intensificadas, com a definição de uma programação orçamentária exclusiva para os projetos especiais (PPA 2004-2007 e PPA 2008-2011, por meio do programa 1287-Saneamento Rural). No Plano Plurianual/PPA – 2012-2015, as ações da Funasa para saneamento em comunidades remanescentes de quilombos constam do Programa 2068-Saneamento Básico – Objetivo 0355 - Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos sistemas implantados. Uma das metas será implantar obras de saneamento em 375 comunidades remanescentes de quilombos.

Nestas comunidades são executadas ações de implantação, ampliação ou melhoria de sistemas de abastecimento de água (SAA), sistemas de esgotamento sanitário (SES) e melhorias sanitárias domiciliares (MSD) e/ou coletivas de pequeno porte. Em 2012, as ações foram focadas no âmbito do Programa Água Para Todos (APT), instituído por meio do Decreto nº 7.535/2011, em conformidade com as diretrizes e objetivos do Plano Brasil Sem Miséria (BSM).

Para a consecução das metas estabelecidas para esse Programa, de atendimento a 140 comunidades quilombolas, a Funasa definiu como estratégia a realização de visitas técnicas e inquéritos sanitários nas comunidades indicadas pela SEPPIR, a fim de verificar as condições de saneamento, a demanda por sistema de abastecimento de água, bem como a necessidade de elaboração de projeto técnico de engenharia. Também foram feitas visitas técnicas por geólogos da Funasa, com vistas a avaliar a possibilidade de abastecimento das comunidades a partir de manancial subterrâneo. Foi executada a inclusão dos Estados do Maranhão e Rio Grande do Sul no atendimento das metas da Funasa com obras de sistemas abastecimento de água no âmbito do Programa Água Para Todos, considerando a existência de projetos contratados pela Funasa no PAC1 e em consonância com os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor para a expansão territorial do Programa para os Estados do Nordeste, Sul e Amazonas, segundo os critérios: a) proximidade com o semiárido, b) região com histórico de estiagens, c) demandas do CadÚnico e d) dados de extrema pobreza do Censo 2010.

Assim, em 2012, foram priorizadas ações em 123 comunidades quilombolas, no âmbito do Programa “Água para Todos”, sendo contratados sistemas de abastecimento de água para 61 comunidades (48 no Maranhão e 13 no Rio Grande do Sul), com recursos da ordem de R\$24,3 milhões (Quadro 1) e contratados estudos geofísicos (recursos da ordem de R\$514,8 mil) e perfuração de poços para implantação de sistemas simplificados em 62 comunidades do semiárido nordestino (Quadro 2).

**Quadro 1: Relação das 61 comunidades atendidas com sistemas de abastecimento de água, contratados em 2012, por meio de Termo de Compromisso com os municípios**



UF	Forma de Execução	Município	Comunidade	Nº de comunidades	Nº de Famílias	Valor (R\$) Contratado
MA	TC/PAC 0393/2012	ALCÂNTARA	Bacurijuba , Barreiros, Peri Açú, Bom Viver, Cajueiro, Caicáua, Castelo, Centro Alegre, Centro do Goiabal, Codó, Conceição, Corre Fresco, Esteio, Folhal (Santa Maria), Forquilha, Itamatatatiua, Itapera, Ladeira, Macacos, Mocajituba I, Mocajituba II, Mocajituba III, Ova Ponta Seca, Nova Espera, Novo Belém, Novo Marudá, Novo Perú, Novo Peitoral, Novo Só Assim, Pacuri, Paquatuiua, Paraíso, Peroba de Baixo, Ponta de Areia, Porto do Meio (Sacuri), Prainha, Raimundo Sul, Rio do Pau e Rio Grande.	39	2023	5.242.565,50
MA	TC/PAC 0372/2012	BACABAL	Piratininga	1	203	58.942,23
MA	TC/PAC 0380/2012	CANTANHEDE	Bacuri dos Pires	1	99	175.719,76
MA	TC/PAC 0384/2012	ITAPECURU MIRIM	Mata de São Benedito (85), Monge Belo (84), Santa Maria dos Pinheiros (18), Santa Rosa (350) e Ypiranga da Carminha (52)	5	589	949.201,74
MA	TC/PAC 0389/2012	MATA ROMA	Bom Sucesso	1	153	202.366,70
MA	TC/PAC 0369/2012	PINHEIRO	Santana dos Pretos	1	203	114.248,47
RS	TC/PAC 0362/2012	CANGUÇU	Da Armada, Maçambique, Manoel do Rego, Passo do Lourenço, Potreiro Grande	5	184	12.075.686,68
RS	TC/PAC 0373/2012	RESTINGA SECA	Rincão dos Martinianos, São Miguel	2	162	1.479.526,66
RS	TC/PAC 0376/2012	SÃO LOURENÇO DO SUL	Rincão das Almas, Negros, Serrinha, Monjolo, Vila do Torrão	5	122	1.764.771,24
RS	TC/PAC 0379/2012	VILA NOVA DO SUL	Buriti	1	188	2.244.489,03

**Quadro 2: Relação das comunidades atendidas com contratação de estudo geofísico e perfuração de poço para implantação posterior de sistemas simplificados de abastecimento de água.**

UF	Município	Comunidade	Nº de Famílias
AL	CANAPI	Mumdubim	64
AL	CANAPI	Tupete	45
AL	IGACI	Sítio Serra Verde	99
AL	MONTEIRÓPOLIS	Paus Pretos	163
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	Povoado Tabacaria	115
AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	Jacu/Mocó	47
AL	TRAIPI	Sítio Belo Horizonte	66
AL	TRAIPI	Sítio Tabuleiro	92
BA	FILADÉLFIA	Papagaio (61) e Riacho das Pedrinhas (111)	172
BA	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	Jatobá	90
BA	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	Fazenda Grande	130
BA	RIO DE CONTAS	Bananal	110
BA	TREMEDAL	Quenta Sol	30

UF	Município	Comunidade	Nº de Famílias
CE	ARARIPE	Sítio Arruda	38
CE	BATURITÉ	Serra do Evaristo	118
CE	IPUEIRAS	Sítio Trombetas	46
CE	NOVO ORIENTE	Minador	30
CE	PACAJUS	Caetana e Retiro	37
CE	PORTEIRAS	Souza	100
CE	QUITERIANÓPOLIS	Fidelis	41
CE	QUITERIANÓPOLIS	Gavião	37
CE	QUITERIANÓPOLIS	São Jerônimo	35
CE	QUIXADÁ	Sítio Veiga	50
CE	SALITRE	Serra dos Chagas	24
CE	TAMBORIL	Lagoa das Pedras	15
MG	BERILO	Alto Caititu	8
MG	CHAPADA DO NORTE	Gravatá	16
MG	MANGA	Pedra Preta	45
MG	MATIAS CARDOSO	Lapinha	17
PB	INGÁ	Pedra D'Água	96
PB	MANAÍRA	Fonseca	56
PB	SERRA REDONDA	Negra do Sítio Matias	46
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	Leitão	48
PE	BEZERROS	Guaribas	65
PE	BOM CONSELHO	Isabel	20
PE	BOM CONSELHO	Macacos	90
PE	CAPOEIRAS	Fidelão	48
PE	CAPOEIRAS	Imbé	123
PE	CARNAÍBA	Gameleira	64
PE	CUSTÓDIA	Buenos Aires	169
PE	CUSTÓDIA	Cachoeira	285
PE	GARANHUNS	Caluete	70
PE	MIRANDIBA	Araçá	17
PE	MIRANDIBA	Fejião e Posse	52
PE	MIRANDIBA	Balanço	21
PE	PASSIRA	Cacimbinha	25
PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	Queimada do Zé Vicente	55
PI	ACAUÃ	Angical de Cima	49
PI	ACAUÃ	Tanque de Cima	69
PI	BETÂNIA DO PIAUÍ	Baixão	50
PI	CARIDADE DO PIAUÍ	Cabaceira	62
PI	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	Caititu	26
PI	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	Garapa	12
PI	ISAÍAS COELHO / PAULISTANA	Sabonete	53
PI	JACOBINA DO PIAUÍ	Chapada	33
PI	QUEIMADA NOVA	Tapuio	25
SE	POÇO REDONDO	Serra da Guia	102

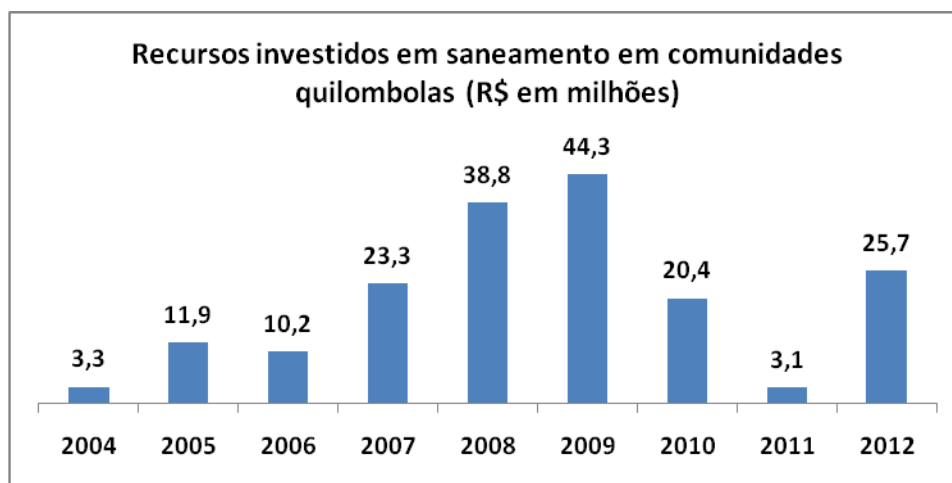
No Quadro 3 e na figura abaixo a seguir, apresenta-se uma série histórica resumida dos investimentos em saneamento em comunidades quilombolas, de 2004 a 2012.

**Investimentos em saneamento em comunidades quilombolas (2004 a 2012)**

Ano	Recurso Empenhado	Municípios atendidos	Nº de comunidades atendidas	Nº de famílias beneficiadas
2004	R\$ 3.300.000,00	9	7	1.467
2005	R\$ 11.863.882,00	21	21	3.500
2006	R\$ 10.181.519,92	46	32	1.712
2007	R\$ 23.305.877,62	49	92	8.296
2008	R\$ 38.815.438,12	46	118	12.192
2009	R\$ 44.323.937,92	65	125	10.905
2010	R\$ 20.402.399,76	20	26	4.409
2011	R\$ 3.138.231,88*	7	11*	*
2012	R\$ 25.711.825,21*	55	122*	7.597*
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 152.193.055,34</b>	<b>318</b>	<b>421</b>	<b>42.481</b>

\*informações em atualização até jun/2013.

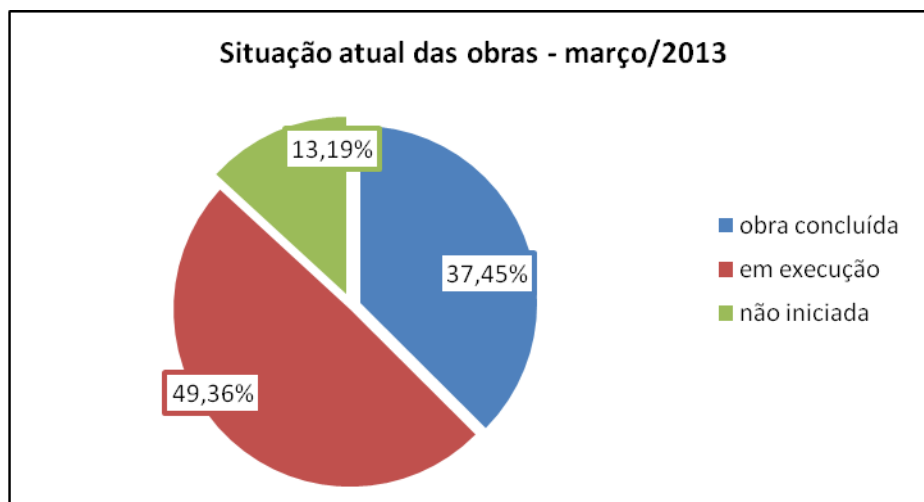
**Recursos investidos em comunidades quilombolas (2004-2012)**



Verifica-se, a partir de 2007, o incremento de recursos aplicados, bem como o expressivo aumento de comunidades atendidas e famílias beneficiadas com as ações de saneamento. A redução do número de comunidades atendidas no ano de 2010 justifica-se pela priorização, por parte da Funasa, de sanar as dificuldades enfrentadas pelos proponentes na apresentação dos projetos técnicos de engenharia. Em 2010, foram disponibilizados recursos para contratação de empresas para a elaboração de projetos técnicos de sistemas de abastecimento de água, e em 2011, no processo de seleção da segunda etapa do PAC, definido pela Portaria Funasa nº

314/2011 foram poucos os pleitos de municípios e/ou governos estaduais para atendimento de demandas de comunidades quilombolas.

#### Estágio das obras em comunidades quilombolas (março/2013)



#### 2.2) Cisterna para Comunidades Quilombolas do Semiárido

Em novembro de 2012, foi anunciada, pelo MDS, a universalização de acesso à água até 2014, para comunidades quilombolas situadas no semiárido brasileiro, ação do Programa Água para Todos, do Plano Brasil Sem Miséria.

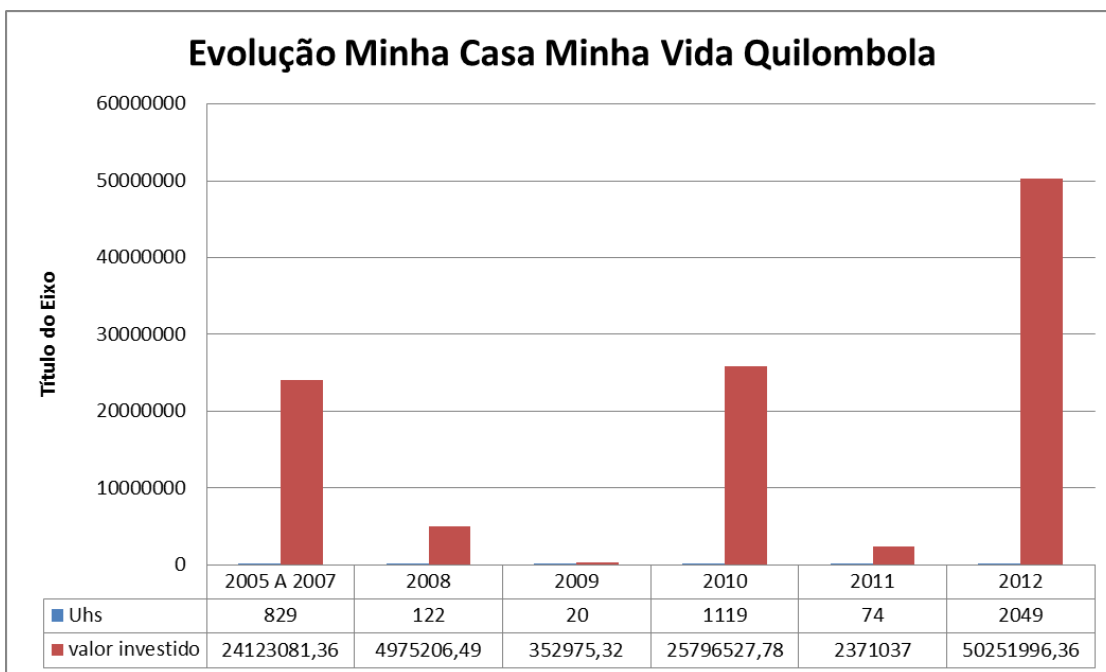
No Programa “Água Para Todos”, a principal ação para o semiárido é a construção de cisternas para armazenamento de água de chuva, as quais serão executadas pela Funasa, Ministério da Integração e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

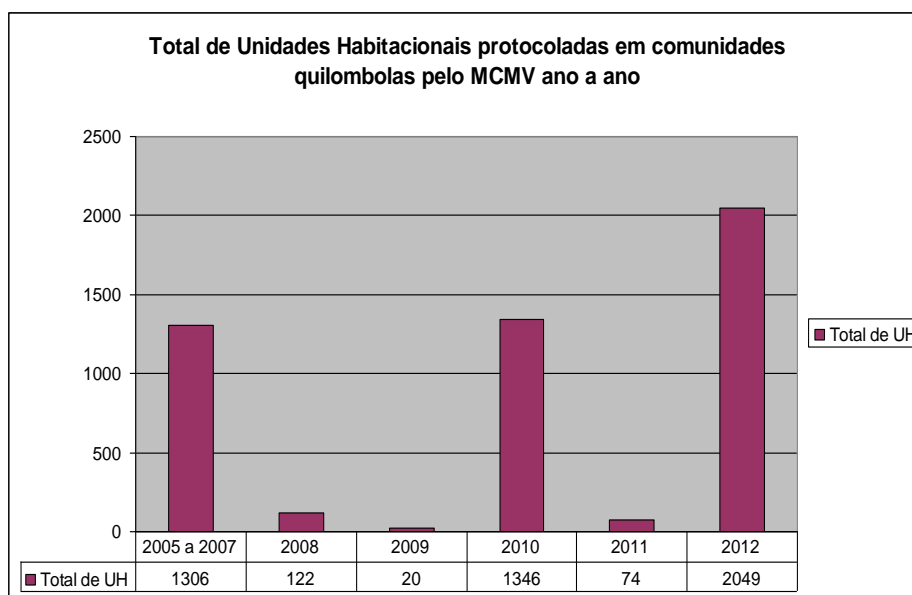
Com relação à Funasa, das cisternas contratadas em 2011, 42 estão localizadas no município de Custódia (PE), nas comunidades quilombolas Buenos Aires, Cachoeira da Onça e São José. Em 2012 também foram contratadas cisternas para comunidades quilombolas dos municípios de Pernambuco: Salgueiro (62), Mirandiba (38) e Cabrobó (22). O MDS e o MI também atendem comunidades quilombolas como públicos prioritários.

#### 2.3. Habitação

O principal programa habitacional voltado às comunidades quilombolas é o Minha Casa Minha Vida. As comunidades quilombolas são priorizadas no processo de seleção dos projetos habitacionais, conforme estabelecido nos Acordos de Cooperação entre a SEPPIR e a CAIXA.

Mais de 2.868 unidades habitacionais foram construídas ou estão em fase final de construção, em comunidades quilombolas com um investimento de R\$ 55,9 milhões, referentes a 58 Projetos protocolados até o ano 2011. Em 2012, foram protocolados mais 69 projetos de novos empreendimentos, para a construção de mais 2.049 Unidades Habitacionais – UH, com previsão de investimento de R\$ 50,3 milhões, conforme evidencia a evolução a partir da série histórica, nos gráficos a seguir.





Para qualificar a gestão da política habitacional para quilombos, no ano de 2012 foi estabelecida Câmara Técnica de Infraestrutura, no âmbito do Comitê do PBQ, que além da SEPPIR e CAIXA, conta com as participações do Ministério das Cidades, Ministério de Minas e Energia, FUNASA. O objetivo da Câmara Técnica é planejar e implementar as ações de infraestrutura de modo articulado.

## 2.4. Energia Elétrica

Com o Programa LUZ PARA TODOS, o Governo Federal tem por objetivo utilizar a energia como vetor de desenvolvimento social e econômico das comunidades, contribuindo para a redução da pobreza e aumento da renda familiar. A chegada da energia elétrica facilita a integração dos programas sociais do governo federal, além do acesso a serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento. Segue resumo das ligações realizadas pelo Programa Luz para Todos em comunidades quilombolas.

### Atendimento do Programa Luz Para Todos – 2011 / 2012

UF / Região	Atendidos LPT até 2011	Atendidos LPT até 2012
Total Norte	4.353	4.424
AC	0	0

AM	0	0
AP	736	736
PA	3.382	3.453
RO	22	22
RR	0	0
TO	213	213
<b>Total Nordeste</b>	<b>8.007</b>	<b>13.060</b>
AL	242	985
BA	995	1.239
CE	285	285
MA	3.232	4.766
PB	244	239
PE	882	882
PI	1.588	4.146
RN	269	267
SE	270	251
<b>Total Sudeste</b>	<b>3.820</b>	<b>3810</b>
ES	379	377
MG	2.452	2.448
RJ	190	190
SP	799	795
<b>Total Sul</b>	<b>3.565</b>	<b>3.564</b>
PR	1.042	1.041
RS	2.437	2.437
SC	86	86
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>2.134</b>	<b>1.487</b>
DF	0	0
GO	1.213	566
MS	117	117
MT	804	804
<b>TOTAL</b>	<b>21.879</b>	<b>26.345</b>

Em 2011 o Programa Luz para Todos (LPT) alcançou o montante de 21.879 novos domicílios em comunidades quilombolas de todo o país e em 2012 a cobertura atingiu 26.345 domicílios.

### **2.4.1 Tarifa Social de Energia Elétrica**

A Tarifa Social de Energia Elétrica, reformulada pela Lei nº 12.212/10 e regulamentada pelo Decreto nº 7.583, estabelece que para ter acesso ao desconto na conta de luz é necessário que a família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais e que possua renda familiar por pessoa de até meio salário mínimo. O desconto varia entre 10 e 65% de acordo com a faixa de consumo.

As famílias inscritas no Cadastro Único com renda mensal de até 3 salários mínimos, mas que tenham entre seus membros pessoas em tratamento de saúde que necessitam usar continuamente aparelhos com elevado consumo de energia, também recebem o desconto. As famílias indígenas e remanescentes de quilombos inscritas no Cadastro Único e que tenham renda familiar por pessoa menor ou igual a meio salário mínimo, terão direito a desconto de 100% até o limite de consumo de 50 kWh/mês. Quem pode participar: famílias inscritas no CadÚnico para programas sociais com renda familiar por pessoa até meio salário mínimo. As famílias quilombolas e indígenas são priorizadas para acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica.

### **2.5. Inclusão Digital**

O Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades - Telecentros.BR – é uma iniciativa do Governo Federal, no âmbito do Programa de Inclusão Digital, para a implantação e manutenção de telecentros pelo Brasil.

A SEPPIR articulou a inclusão de comunidades tradicionais nas propostas apresentada pelo Ministério do Meio Ambiente e pela Rede Mocambos, uma rede solidária de comunidades tradicionais, principalmente quilombolas, cujo objetivo principal é compartilhar idéias e oferecer apoio recíproco para potencializar o desenvolvimento sustentável.

Foram contempladas 74 comunidades tradicionais indicadas pela SEPPIR com kits telecentro para inclusão digital, em 13 Estados: Bahia (10), Goiás (09), Maranhão (05), Minas Gerais (06), Pará (10), Paraíba (01), Pernambuco (03), Piauí (01) Rio de Janeiro (09),



Roraima (01), Rio Grande do Sul (08) e São Paulo (08), Tocantins (03). Dessas 74, 64 são comunidades remanescentes de quilombos.

Cada comunidade recebe 1 kit telecentro composto por 10 computadores novos, impressora e projetor multimídia, periféricos, mobiliário, antena GESAC e conexão banda larga a Internet; dois jovens monitores por comunidade receberão formação à distância (480 horas) e 12 meses de bolsa no valor de R\$ 241,50.

## **2.6. Vias de Acesso**

Foi celebrado, no ano de 2012, Termo de Cooperação entre a SEPPIR e o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) com o objetivo de fomento à ações de infra-estrutura visando a implantação de estradas vicinais, Construção de açudes e de abrigos de ônibus no município de Candiota, no estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 500.000,00.

As ações voltadas à implementação de Políticas Públicas para o Quilombo de Candiota são desdobramento de uma agenda que aconteceu em Brasília, na SEPPIR, articulada pelo Gabinete da Presidência da Câmara Federal e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Bacia do Rio Jaguarão (Cideja), da região do baixo sul do estado, em 19 de janeiro de 2011, tendo como objetivo tratar das ações nas comunidades quilombolas dos municípios atingidos pela estiagem, naquele estado. Por consequência, ocorreu a assinatura de um Acordo de Cooperação em 21 de março de 2011, em Brasília, entre a SEPPIR, Cideja e o Governo do Estado, representado pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

As prioridades demandadas para a comunidade foram elencadas no Seminário Integrado do PBQ, realizado em 17 de fevereiro de 2011 no município de CANDIOTA no estado do Rio Grande do Sul, que contou com a participação de aproximadamente 200 participantes representando as Comunidades Quilombolas e gestores dos municípios de Candiota, Aceguá, Cerrito, Dom Pedrito, Herval, Lavras do Sul, Pedro Osório, Pinheiro Machado, Hugria Negra, São Sepê, Bagé, Pedras Altas e o Governo do Estado do Rio

Grande do Sul e FUNESA, INCRA, Emater, Banrisul e Seguimento do Movimento Social (Conaq, Federação de Quilombolas, Via Campesina), além do Gabinete da Presidência da Câmara Federal, onde foi estruturado um Plano de Trabalho, a partir das prioridades da região. A proposta apoiada inclui obras de infraestrutura no Quilombo de Candiota/RS - Etapa 1: Implantação/recuperação de 4,66 km de estradas. Etapa 2: Construção de 33 açudes. Etapa 3: Construção de 03 abrigos de ônibus.

### **3) Desenvolvimento Local e Inclusão Produtiva**

O eixo desenvolvimento local e inclusão produtiva do Programa Brasil Quilombola abarca as ações de fomento produtivo sustentável junto às organizações das comunidades quilombolas. As ações desenvolvidas nesse eixo são efetivadas por parcerias com o poder público e organizações da sociedade civil.

#### **3.1 Assistência Técnica e Extensão Rural Quilombola (ATER)**

O Ministério do Desenvolvimento Agrário, a partir do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural, busca estimular o desenvolvimento etnosustentável das comunidades quilombolas com apoio à produção diversificada, seu beneficiamento e comercialização, gestão do território, fortalecimento das formas de organização e conhecimentos tradicionais.

Desde 2004, o Ministério do Desenvolvimento Agrário tem investido recursos para assistência técnica beneficiando comunidades quilombolas em todo o país. O apoio às atividades produtivas potencializa as ocupações das comunidades quilombolas, promove a autonomia e contribui para o desenvolvimento de estratégias de fortalecimento dos espaços coletivos.

No âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, em 2011, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, contratou entidades para prestarem serviços de assistência técnica e extensão rural para atender 4.420 famílias quilombolas em situação de vulnerabilidade social, em 39 comunidades, nos Estados do Maranhão, Pernambuco, Bahia e Minas Gerais, como parte do Programa de Fomento as Atividades Produtivas Rurais, sendo que a Chamada Pública foi construída em parceria com o MDS, SEPPIR, SPU/MPOG e Fundação Cultural Palmares.

Em 2012, o MDA publicou a 2ª Chamada de ATER Quilombola do Plano Brasil Sem Miséria. Essa Chamada 2012/2013 está em fase final de contratação para atender outros territórios quilombolas em 5 estados da federação (Alagoas, Goiás, Maranhão, Pará e Piauí) com valor ampliado (11,2 milhões de reais). Nestes territórios, 4.500 famílias serão atendidas.

Com o propósito de ampliar e qualificar as discussões referentes à Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, com foco nas comunidades quilombolas, o CONDRAF e o Ministério do Desenvolvimento Agrário realizaram no período de 12 a 14 de março de 2012, o I Seminário Nacional de ATER Quilombola, com a participação de 50 lideranças oriundas de todas as regiões do Brasil. O Seminário também proporcionou um espaço de diálogo e participação das comunidades quilombolas no processo de construção do novo Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PRONATER, além de construir estratégias para construção da Rede Temática da ATER junto às comunidades quilombolas e do processo de formação de seus agentes.

### 3.2 Territórios da Cidadania

No conjunto das ações desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário existe o Projeto de Articulação e Acesso das Comunidades Quilombolas às Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural nos Territórios da Cidadania cujo objetivo geral é contribuir com o etnodesenvolvimento das comunidades quilombolas localizadas nos Territórios da Cidadania por meio da sua inserção social, da promoção da sua autonomia e articulação com as políticas públicas de desenvolvimento rural.

Visa ainda, impulsionar a melhoria da qualidade de vida das comunidades com a criação de um cenário propício ao aperfeiçoamento dos seus sistemas produtivos, ao fortalecimento organizacional e à sua participação e efetivo controle social das políticas públicas. O projeto tem como área de abrangência 26 Estados e 120 Territórios da Cidadania, atendendo 822 Comunidades Quilombolas.

**PROJETO DE ARTICULAÇÃO E ACESSO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL NOS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA  
120 TERRITÓRIOS DA CIDADANIA | 26 ESTADOS | 822 COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

Região	UF	Território	Comunidades Quilombolas Certificadas (FCP 2008)
Nordeste	AL	Da Bacia Leiteira 1	6
Nordeste	AL	Do Agreste	5
Nordeste	AL	Do Alto Sertão	1

Nordeste	AL	Do Médio Sertão	4
Nordeste	AL	Mata Alagoana	2
Nordeste	BA	Baixo Sul	32
Nordeste	BA	Chapada Diamantina	34
Nordeste	BA	Do Sisal	1
Nordeste	BA	Irecê- BA	14
Nordeste	BA	Litoral Sul	11
Nordeste	BA	Semi-árido Nordeste II	3
Nordeste	PE	Sertão do São Francisco	1
Nordeste	BA	Velho Chico	27
Nordeste	BA/PE	Itaparica	7
Nordeste	CE	Cariri	1
Nordeste	CE	Inhamuns Crateús	7
Nordeste	CE	Sobral	1
Nordeste	CE	Vales do Curu e Aracatiáçu	2
Sudeste	RJ	Norte	23
Centro-Oeste	GO	Chapada dos Veadeiros	8
Centro-Oeste	GO	Vale do Paranã	1
Nordeste	MA	Baixada Ocidental	183
Nordeste	MA	Baixo Parnaíba	14
Nordeste	MA	Campo e Lagos	5
Nordeste	PI	Cocais	11
Nordeste	MA	Lençóis Maranhenses/Munim	2
Nordeste	MA	Médio Mearim	11
Nordeste	MA	Vale Do Itapecuru	40
Sudeste	MG	Alto Jequitinhonha	2
Sudeste	MG	Alto Rio Pardo	1
Sudeste	MG	Baixo Jequitinhonha	3
Sudeste	MG	Médio Jequitinhonha	13
Sudeste	MG	Noroeste De Minas	13
Sudeste	MG	Serra Geral	22
Sudeste	MG	Vale Do Mucuri	6
Centro-Oeste	MS	Da Reforma	3
Centro-Oeste	MS	Grande Dourados	2
Centro-Oeste	MT	Baixada Cuiabana	48
Norte	PA	Baixo Amazonas	19
Norte	PA	Baixo Tocantins	10
Norte	PA	Marajó	18
Norte	PA	Nordeste Paraense	24
Nordeste	PB	Borborema	2
Nordeste	PB	Cariri Ocidental	3
Nordeste	PB	Médio Sertão	3
Nordeste	PB	Zona Da Mata Sul	4
Nordeste	PE	Agreste Meridional	20
Nordeste	PE	Mata Sul	1
Nordeste	PE	Sertão Do Pajeú	14
Nordeste	PE	Sertão Do São Francisco	7
Nordeste	PI	Carnaubais	2

Nordeste	PI	Cocais	8
Nordeste	PI	Entre Rios	1
Nordeste	PI	Vale do Canindé	3
Nordeste	PI	Vale Do Guaribas	19
Sul	PR	Cantuquiriguaçu	3
Sul	PR	Paraná Centro	2
Sul	PR	Vale Do Ribeira	11
Sudeste	RJ	Norte	5
Nordeste	RN	Alto Oeste	5
Nordeste	RN	Mato Grande	1
Nordeste	RN	Potengi	2
Nordeste	RN	Seridó	3
Nordeste	RN	Sertão Do Apodi	1
Sul	RS	Região Central	8
Sul	RS	Zona Sul Do Estado	2
Nordeste	SE	Alto Sertão	2
Nordeste	SE	Baixo São Francisco	4
Nordeste	SE	Sertão Ocidental	1
Nordeste	SE	Sul Sergipano	2
Sudeste	SP	Sudoeste Paulista	1
Sudeste	SP	Vale Do Ribeira	30
Norte	TO	Jalapão	4
Norte	TO	Sudeste	7
<b>TOTAL</b>			<b>822</b>

### 3.3 Programa Brasil Local – Economia Solidária

As ações de fomento ao desenvolvimento em comunidades quilombolas, que no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (SENAES/MTE) são empreendidas pelo Programa Brasil Local, tem como objetivo estimular práticas produtivas sustentáveis a partir da lógica de produção já existente nas comunidades.

A compreensão da Economia Solidária enquanto estratégia para promoção de desenvolvimento faz com que as políticas da SENAES tenham como foco: potencializar processos endógenos de: mobilização das capacidades locais (humanas, sociais, políticas e culturais), ampliação/aproveitamento das potencialidades econômicas locais, aprofundamento das relações de democracia e cidadania, cuja finalidade maior é o bem-viver coletivizado.

O projeto é destinado a Empreendimento de Economia Solidária (EESs) com atuação em diversos setores, como agricultura familiar, prestação de serviços, artesanato e

vestuário, localizados em comunidades rurais e urbanas por todo o país. É conferida prioridade a empreendimentos organizados por mulheres, jovens, povos tradicionais e beneficiários do Programa Bolsa Família.

Em 2009, a SENAES lançou um edital nas 5 regiões do Brasil. O Núcleo de Solidariedade Técnica – SOLTEC/UFRJ em parceria com a CONAQ e através da Fundação Coppetec – UFRJ concorreram e foram selecionados, dando início a uma parceria inovadora de gestão compartilhada, entre a academia e o movimento quilombola através da sua Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ. Essa parceria teve como objetivo, contribuir para o etnodesenvolvimento através do fomento à Economia Solidária e o fortalecimento da organização nacional e das organizações locais dos quilombolas, junto com os agentes de desenvolvimento local, por meio de processos de formação dialógicos, da pesquisa-ação, formação de redes e de cadeias produtivas.

Entre 2010 e 2012 mais de 1,7 milhão de reais foram investidos (divididos em 3 parcelas com contrapartidas das comunidades) destinados a mais de 7,5 mil famílias quilombolas, nas 05 regiões brasileiras, alcançando 11 estados, 43 municípios, 105 comunidades e 100 empreendimentos.

Seus principais focos foram: localização das iniciativas de ECOSOL em Comunidades Quilombolas (inclusive para visibilidade no Sistema de Informações em Economia Solidária - SIES); formação; apoio aos EES; Catálogo/outros instrumentos de difusão do potencial produtivo; fortalecimento de redes (inclusive como estratégia para fortalecimento de cadeias produtivas); 10 planos territoriais de etnodesenvolvimento.

A partir dos empreendimentos selecionados, identificou-se um conjunto de cadeias produtivas com elevado potencial para geração de trabalho e renda junto às comunidades quilombolas. Como exemplo, destacam-se o turismo étnico no RJ e GO; os produtos derivados da mandioca em MG; os produtos derivados da banana em SP; o artesanato em PE e BA, além de um conjunto de produtos agrícolas. Articular esses empreendimentos em rede representa uma estratégia importante. Os Planos Territoriais de Etnodesenvolvimento e Economia Solidária também têm papel fundamental, pois podem auxiliar na promoção do desenvolvimento com participação social e respeito ao meio ambiente.

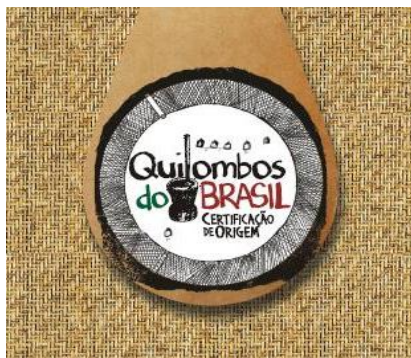
### 3.4 Programa de Aquisição de Alimentos

Em 2012, foram comercializadas aproximadamente 3.553 toneladas de alimentos produzidos por comunidades quilombolas para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. As compras realizadas das associações cadastradas como quilombolas foram registradas. Cabe destacar que parte da comercialização das comunidades quilombolas não é quantificada, por não trazer essa especificação. Portanto, estima-se que esse quantitativo de comercialização quilombola seja muito superior.

Foram repassados às associações quilombolas que comercializaram seus produtos em 2012, R\$ 7,4 milhões, mais do que o dobro do recurso repassado em relação ao ano anterior (em 2011 foram repassados 3,7 milhões). Houve aumento também do número de agricultores familiares quilombolas (de 1.024 para 1.652) que comercializaram seus produtos por meio do PAA.

### 3.5. Selo de Identificação de Origem Quilombos do Brasil

Instituído através da Portaria nº 22, de 14 de abril de 2010, o **Selo Quilombos do Brasil** passa a ter sua expedição associada e articulada à expedição do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF, instituído pela Portaria nº 7, de 13 de janeiro de 2012, do Ministério do Desenvolvimento Agrário. A Portaria que articula os dois selos foi assinada pelos Ministros do MDA e da SEPPIR na solenidade alusiva ao 20 de novembro de 2012, dia nacional da consciência negra<sup>7</sup>.



<sup>7</sup> Portaria SEPPIR e MDA nº 7, de 13 de janeiro de 2013, que instituiu a articulação dos dois Selos, parceria entre o MDA e SEPPIR.



É uma identificação de origem, que visa atribuir identidade cultural aos produtos de procedência quilombola, a partir do resgate histórico dos modos de produção e da relação das comunidades com determinada atividade produtiva. A junção do Selo Quilombos do Brasil com o Selo de Agricultura Familiar, além de ser um meio estratégico, para fortalecer a qualificação dos produtos quilombolas e os seus processos produtivos, em articulação com a rede já existente do Selo da Agricultura Familiar, também garantirá maior efetividade às ações previstas na Portaria, a partir da valorização, fomento e profissionalização de suas práticas, de modo a contribuir para a promoção da auto-sustentabilidade dos empreendimentos identificados com o selo e, para sua inserção na Rede de Cooperação e parceria Quilombos do Brasil.

A marca foi lançada em 2009, pelo então Presidente Lula, em meio às comemorações do Dia da Consciência Negra, em Salvador. Ocasão em que foi realizada uma Mostra de produtos quilombolas no Espaço Cultural da Caixa, em Salvador, no período de 19 a 21 de novembro.

Os interessados na obtenção do Selo Quilombos do Brasil, deverão requerê-lo ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, mediante a apresentação da documentação exigida pela Portaria MDA nº 7/2012 para a utilização do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar – SIPAF e, da comprovação de que sua comunidade de origem está certificada como quilombola, em conformidade com a Portaria nº 98/2007, da Fundação Cultural Palmares – FCP.

As estratégias para a implementação do Selo em 2013 envolvem ações para ampla divulgação entre as Comunidades Quilombolas, apoio para participação de quilombolas em feiras e espaços de comercialização, além de um mapeamento dos produtos que podem ser identificados, premiações e cartilha de orientação para o uso do Selo.

### **3.6. Distribuição de Sementes**

Com o objetivo de reforçar e consolidar as ações que vão contribuir para a promoção da segurança alimentar e nutricional do público beneficiário do Programa de Fomento e do Plano Brasil Sem Miséria, foi firmado um Termo de Cooperação Técnica, entre MDS e EMBRAPA, no valor de R\$ 1.841.562,35 (hum milhão, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), voltado para o

atendimento de 33.000 famílias de agricultores familiares do país e de 10.000 famílias quilombolas dos estados da Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato grosso do Sul, Minas Gerais, Pernambuco, São Paulo e Maranhão. Estas 43.000 famílias serão beneficiadas, inicialmente, com a distribuição de sementes de milho, feijão (Caupi e Carioca) e hortaliças (alface, cebolinha, cenoura, coentro, couve, pepino, quiabo, repolho e tomate), sendo que em outros anos estas variedades podem ser alteradas.

A Embrapa produziu, na safra 2011/2012, 91,38 toneladas de sementes de milho, 50 toneladas de sementes de feijão (carioca e caupi) e 10.000 kits de sementes de hortaliças (2.365 kg de sementes dentre alface, cebolinha, coentro, cenoura, cebola, brócolis, quiabo, repolho, tomate) para atender famílias quilombolas no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011, firmado entre o MDS e a Embrapa. Em 2012, com autorização da SESAN, a Embrapa disponibilizou de outubro a dezembro de 2012, sementes de milho, feijão carioca, feijão-caupi e hortaliças, bem como materiais didáticos para beneficiar 10.000 famílias quilombolas em diversas regiões do Brasil, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.

Observa-se que foram destinados kits de sementes e materiais didáticos para 3.850 famílias quilombolas atendidas pela Chamada Pública de ATER nº003/2011. Para outras 6.150 famílias quilombolas que não foram atendidas por agentes de assistência técnica (ATER), foi articulada junto com a Embrapa, a realização de dias de campo para orientar as famílias. Os técnicos da Embrapa Produtos e Mercado realizaram treinamentos para multiplicadores em comunidades de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Goiás, sobre as variedades entregues.

**Tabela – Síntese da distribuição de sementes para famílias quilombolas**

UF	Cidade Polo	Quantidade Milho (kg)	Quantidade Feijão (kg)	Kits Hortaliças (Unid.)	Material Didático (Unid.)
GO	Monte Alegre de Goiás	3.200	1.600	320	960
GO	Teresina de Goiás	550	275	55	165
GO	Teresina de Goiás	800	400	80	240

GO	Cavalcante	4.500	2.250	450	1.350
GO	Cavalcante	9.000	4.500	900	2.700
GO	Cidade Ocidental	2.200	1.100	220	660
ES	São Mateus	720	360	72	216
MS	Dourados	2.000	1.000	200	600
PE	Salgueiro	2.600	1300	260	780
MG	São João da Ponte	8.000	4.000	800	2.400
MG	Cantagalo	200	100	20	60
MG	Pompeu	200	100	20	60
MG	Santa Maria de Itabira/Antônio Dias	4.000	2.000	400	1.200
MG	Santa Maria de Itabira/Antônio Dias	1.380	5.000	1.000	3.000
MG	Berilo	8.530	4.265	853	2.559
SP	Taquarivai	5.000	2.500	500	1.500
MA	Alcântara	3.000	1.500	300	900
BA	Campo Formoso	26.400	13.200	2.640	7.920
MG	Francisco Sá	1.500	750	150	450
MG	Pai Pedro	3.600	1.800	360	1.080
PE	Bom Conselho	4.000	2.000	400	1.200
<b>Total</b>		<b>91.380</b>	<b>50.000</b>	<b>10.000</b>	<b>30.000</b>

Fonte: DEFEP/SESAN

## **4) Direitos e Cidadania**

As políticas situadas no Eixo Direitos e Cidadania, do Programa Brasil Quilombola, visam o fortalecimento dos direitos das comunidades quilombolas, a partir do acesso à políticas públicas de saúde, educação assistência social, previdência, fortalecimento institucional, dentre outras.

### **4.1. Assistência Jurídica**

Ações de direito e cidadania também são implementadas pela Fundação Cultural Palmares, que desenvolve iniciativas voltadas para assistência jurídica às famílias quilombolas e para a realização de estudos e emissões de pareceres sobre impactos ambientais, vinculados a empreendimentos como pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), ferrovias, rodovias, termoelétricas e projetos de turismo em comunidades quilombolas. Atualmente estão abertos na FCP 165 processos de assistência jurídica a famílias quilombolas, atendendo 91 comunidades em 19 estados.

### **4.2. Violação de direitos**

Nos casos de denúncia de violação de direitos remetidos a essa secretaria, a SEPPIR tem atuado por meio de sua Ouvidoria e buscado manter diálogo permanente com as demais ouvidorias ligadas à Presidência da República, com o INCRA, com a Procuradoria da Fundação Cultural Palmares e Ministério Público, de modo a criar uma metodologia para responder denúncias de atos violentos cometidos contra as comunidades quilombolas.

### **4.3. Proteção aos Direitos Humanos**

O defensor dos direitos humanos que se encontra em situação de risco e/ou vulnerabilidade é encaminhado para inclusão no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, que se estrutura a partir de uma Coordenação Geral diretamente ligada à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

O Programa atua segundo os pressupostos estabelecidos pela Resolução 53/144 da Assembléia Geral das Nações Unidas e pelo Decreto nº 6.044 de 2007, que instituiu as bases da Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos as denúncias trabalha a partir de ações transversais voltadas a grupos vulneráveis, como quilombolas, indígenas e assentados e objetiva a adoção de medidas e ações para garantir proteção aos defensores que por sua atuação na promoção ou proteção dos direitos humanos se encontram em risco e/ou vulneráveis.

O Programa atualmente atende 391 defensores dos direitos humanos no Programa de Proteção. Destes 391, 74 defensores dos direitos humanos protegidos são quilombolas (18% do total), nos seguinte estados:

Estado *	Quilombolas
Pernambuco	2
Espírito Santo	26
Bahia	08
Rio de Janeiro	0
Ceará	0
Minas Gerais	8
Maranhão*	22
Pará*	01
São Paulo*	01
Sergipe*	06
TOTAL	74

\*Estados atendidos pela Equipe Técnica do Programa Federal.

#### **4.4. Capacitação de Defensores Públicos para Direitos das Comunidades Tradicionais**

A SEPPIR e a Defensoria Pública da União, DPU, firmaram novo acordo de cooperação em 2012, que visa fortalecer e ampliar a atuação da DPU junto às comunidades tradicionais, incluindo quilombos, povos de matriz africana e ciganos. O Acordo é o segundo estabelecido entre as partes.

Com o Acordo de Cooperação, a DPU e SEPPIR se responsabilizam conjuntamente pela inclusão da temática sobre Povos e Comunidades Tradicionais na formação dos defensores. As atividades de formação já foram realizadas no estado do Maranhão, de 20 a 24 de agosto de 2012, para defensores de toda a região nordeste. A Capacitação foi realizada pela SEPPIR e DPU. Estão previstos para 2013 mais 2 cursos, um na região Norte e um na região Sudeste. A capacitação é fundamental para qualificar a atuação dos defensores públicos em defesa dos direitos das comunidades quilombolas e tradicionais.

#### **4.5. Chamada Pública da SEPPIR para Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento Local de Comunidades Quilombolas**

A SEPPIR lançou, em 2012, Chamada pública para apoiar projetos de capacitação de lideranças voltada ao fortalecimento institucional e ao desenvolvimento local das comunidades quilombolas do Brasil. Para a Chamada de Projetos 02/2012 foi destinado R\$ 1,2 milhões para a celebração de convênio com dez entidades selecionadas nos estados do Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

A Chamada Pública priorizou projetos propostos por organizações quilombolas, projetos que atuarão em comunidades situadas em territórios da cidadania. Teve como objetivos: Fortalecer ações de desenvolvimento local nas comunidades quilombolas, de modo articulado com suas organizações representativas e instituições que atuam junto a essas comunidades; Apoiar ações de fortalecimento institucional das comunidades quilombolas, com ênfase para a dimensão organizativa e de controle social; e Promover o protagonismo dos quilombolas nos processos decisórios, que fortaleçam sua identidade étnicorracial, cultural e política.

A Chamada Pública está inserida na ação 6440, da SEPPIR, do Programa de Enfrentamento ao Racismo do PPA. Essa ação teve orçamento autorizado pela LOA de

2012 de R\$ 18 milhões. O orçamento efetivamente liberado foi de R\$ 5,16 milhões, tendo sido executado 99%, (conforme quadro abaixo).

<b>AÇÃO 6440 da SEPPIR</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Limite de Empenho</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Percentagem Limite sobre Empenhado</b>
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS E OUTRAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL	18.350.000	18.350.000	5.160.433	5.108.990	99%

Fonte: SEPPIR, jan/2013.

#### **4.6. Pontos de leitura**

Numa parceria entre a Biblioteca Nacional e a SEPPIR, firmada em 2012, 10 (dez) Pontos de Leitura do projeto Ponto de Leitura da Ancestralidade Africana no Brasil foram instalados em 2012, sendo dois em cada uma das cinco regiões brasileiras, divididos para Povos e Comunidades de Matriz Africana e para Comunidades Quilombolas. As (5) cinco Comunidades Quilombolas atendidas pelos pontos de Leitura são: Comunidade Quilombola Mesquita, na Cidade Ocidental (GO); Quilombo do Curiaú (AP); Quilombo do Macucu, em Minas Novas (MG); Comunidade Quilombola Serra do Apom, em Castro (PR).

O programa conta com um acervo suplementar composto por mais de 600 livros relacionados à cultura de matriz africana, além do Kit tradicional dos Pontos de Cultura, que contém 650 livros, mobiliário para sala de leitura, um computador e impressora.

O programa foi lançado no dia 12 de abril de 2012 e a SEPPIR/PR repassou R\$ 200 mil reais para a Biblioteca Nacional com o objetivo de custear a aquisição de acervo temático, que serão entregues no primeiro quadrimestre de 2013.

#### **4.7. Políticas de Saúde**

O Ministério da Saúde publicou, em 17 de janeiro de 2008, a Portaria 90/GM que atualiza as bases populacionais da população quilombola e assentada da reforma agrária, de forma a beneficiar, com repasse de recursos financeiros federais fundo a fundo, os

municípios que implantam equipes de Saúde da Família e equipe de Saúde Bucal que atuam nas comunidades em seus territórios. No anexo desta Portaria está contemplado um total de 774 municípios. A portaria assegura incentivo financeiro aos municípios com quilombos e assentamentos em 50% a mais no repasse.

Constata-se uma evolução em relação à saúde da família e de saúde bucal em comunidades quilombolas nos últimos 4 anos. De acordo com o MS, em 2012, 1.117 municípios brasileiros informam que implantaram equipes de Saúde da Família e/ou equipe de Saúde Bucal que atendem residentes em assentamentos da reforma agrária e de remanescentes de quilombos, o que representa um total de 2.008 equipes de Saúde da Família e 1.536 equipes de Saúde Bucal.

#### 4.8. Políticas de Educação Quilombola

O objetivo da política de educação voltada às comunidades quilombolas é a ampliação e qualificação da oferta de educação básica, contemplando as especificidades da história, vivência, tradições, cultura e a inserção no mundo do trabalho, próprios das populações quilombolas.

De acordo com o Censo Escolar, realizado em 2012 existem 240.992 alunos matriculados nas escolas localizadas nas comunidades remanescentes de quilombos, por sua vez, esses são atendidos por 12.371 professores, atuando em 1969 escolas. Existem laboratórios de informática em 479 dessas escolas. A Região Nordeste concentra 70,07% das matrículas. É o que demonstra o quadro<sup>8</sup> a seguir:

BRASIL/REGIÕES	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESCOLA 2012	FUNÇÃO DOCENTE 2012	MATRÍCULA 2012
Brasil		1969	12.371	240.992
Norte		323	1.610	28.239
	Rondônia	03	11	93
	Acre	0	0	0
	Amazonas	01	03	59
	Roraima	0	0	0
	Pará	288	1.248	22.337

<sup>8</sup> Notas sobre o Quadro: A mesma escola pode oferecer mais de uma etapa ou modalidade de ensino;. Inclui somente escolas localizadas em área remanescente de quilombos e em Unidade de uso sustentável em área remanescente de quilombos; O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula; O mesmo professor pode atuar em mais de uma região, unidade da federação, município, localização, dependência administrativa, etapa / modalidade.



	Amapá	01	209	2.759
	Tocantins	30	138	2.928
Nordeste		1.274	7.809	168.875
	Maranhão	558	3.034	73.831
	Piauí	51	251	4.037
	Ceará	29	202	4.036
	Rio Grande do Norte	18	89	1.512
	Paraíba	24	163	2.715
	Pernambuco	78	478	8.510
	Alagoas	34	340	7.520
	Sergipe	26	250	4.562
	Bahia	456	3.002	62.152
Sudeste		231	1.803	26.908
	Minas Gerais	145	916	12.702
	Espírito Santo	26	134	1.649
	Rio de Janeiro	36	562	9.486
	São Paulo	24	191	3.071
Sul		54	478	5.760
	Paraná	05	53	616
	Santa Catarina	05	17	182
	Rio Grande do Sul	44	408	4.962
Centro Oeste		87	626	11.210
	Mato Grosso do Sul	07	88	1.150
	Mato Grosso	38	309	5.834
	Goiás	42	229	4.226

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI.

A partir de 2007, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), o MEC/SECADI estabeleceu ações de assistência técnica e financeira para o desenvolvimento da educação quilombola, priorizando o atendimento nas cinco Unidades Federação com maior número de comunidades certificadas: Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pará e Pernambuco. As principais ações desenvolvidas são:

### **Programa Nacional de Educação no Campo (PRONACAMPO)**

Programa recém-lançado trata-se de conjunto de ações articuladas que asseguram a melhoria do ensino nas redes existentes, bem como, a formação dos professores, produção de material didático específico, acesso e recuperação da infraestrutura e qualidade da educação no campo e quilombola em todas as etapas e modalidades - Decreto nº 7.352/2010. Dentre as ações voltadas para quilombos, destacam-se:

- a) **PRONATEC Campo:** 180.000 vagas de formação profissional para trabalhadores e jovens e; 300.000 novas vagas para elevar a escolaridade associada à formação

profissional de jovens e adultos. Entre 2011/2012, foram realizadas 19.108 matrículas para formação profissional e para 2013 foram pactuadas 31.836 vagas.

- b) **EJA:** Considerando a política inclusão educacional e social, por meio da Resolução CD/FNDE nº 48/2012 instituiu-se a antecipação de recursos financeiros, para a oferta de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) contemplando 8.390 estudantes quilombolas.
- c) **Formação de professores:** Cursos de formação continuada para 899 professores de escolas quilombolas em 19 municípios dos Estados priorizados; Inclusão do Curso de Formação de Professores em Educação Escolar Quilombola no catálogo de cursos do MEC, para oferta conforme a demanda das escolas em 2012; Implantar o programa Mais Educação - Educação Integral em 10.000 escolas; Expandir polos da Universidade Aberta do Brasil para atender prioritariamente os docentes do campo e das comunidades quilombolas; Financiar pesquisas voltadas para o desenvolvimento da educação do campo e quilombola.

Foi implementado o curso de formação continuada em Educação Escolar Quilombola no Estado de Goiás, para 250 professores/as com início em 2012 e término em 2013. Está previsto para 2013, formação para mais 3.370 Professores em 14 Estados:

UF	Nº Professores/as
AL	200
AP	100
BA	800
GO	300
MA	900
MS	35
MT	25
PB	50
PI	200
RJ	150
RO	180
RS	200
SC	170
SE	60

Fonte: CGERER/DPECIRER/SECADI/MEC

Em 20 de novembro de 2012, por meio da Resolução SEB/CNE nº 08/2012 foram instituídas as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola**,

atendendo as deliberações da Conferência Nacional de Educação - CONAE/2010 e ao acordo firmado no I Seminário Nacional atendendo às deliberações da Conferência Nacional de Educação - CONAE/2010 e às definições do Seminário Nacional de Educação Quilombola, realizado pela SECADI/MEC em 2011. Nessa perspectiva foi instituído o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, à luz da Lei 10.639/2003.

### **Programa de Apoio à Educação para as Relações Étnico-Raciais**

No âmbito do Programa de Apoio à Educação para as Relações Étnico-Raciais foram apoiados 16 Estados, por meio do PAR, com recursos para o desenvolvimento de formação de professores e a aquisição de materiais didáticos.

Em Dezembro de 2012, foi realizado o II Seminário Nacional de Educação Escolar Quilombola para discussões das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola. No âmbito do MEC, foram discutidas políticas mais específicas direcionadas à formação de professores (as), garantias da infraestrutura da escola quilombola, do material didático utilizado que levem em consideração a história e a tradição das comunidades, ou seja, as Diretrizes mostram como devem ser estruturadas essas escolas.

**Material Didático** - Elaboração de material didático específico para alunos e professores da Educação Básica, de escolas localizadas em comunidades remanescentes de quilombos. Cada uma das 1.912 escolas localizadas nas comunidades remanescentes de quilombos recebeu no exercício de 2009, kits didáticos “A Cor da cultura”, e em 2010, o kit Quilombola. Em 2012 foi produzido e distribuído no Estado da Bahia o material didático “Bahia de todos os Santos & quilombos” - livro do aluno (a) e do professor (a).

**Infraestrutura:** No período de 2004 a 2010 foram construídas 135 salas de aula, em 53 municípios. Em 2011, foram construídas 5 escolas em dois Estados: PA(03);PE(02)com um orçamento de R\$ de 4.655 milhões. Já em 2012 foram construídas mais 24 novas escolas em 07 Estados: BA(01); MA(05); PA(14); PE(01); PI(01); PR(01);TO(01), com investimento de R\$ 16.6 milhões.

A ação de Construção de Escolas tem por objetivo apoiar a renovação da rede física das escolas das redes públicas de ensino, por meio do apoio técnico e financeiro, para a

construção de prédios escolares nas comunidades do campo, indígenas e remanescentes de quilombo. Em 2012, com financiamento no âmbito do PAR para projetos de construção específicos e padronizados, foram aprovados 416 projetos, sendo 309 escolas do campo, 04 quilombolas e 78 indígenas. Também foram apoiados 04 projetos de adequação arquitetônica de prédios escolares.

O grande gargalo dessa ação é a dificuldade na elaboração de projetos por parte dos municípios, e como alternativa para superar este entrave propõe-se a modalidade de construção direta em substituição ao processo de convênios.

### **Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE CAMPO**

Em 2011, 246 escolas de área remanescente de quilombos receberam recursos na ordem de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada. Os recursos financeiros serão liberados em favor das escolas que possuam Unidade Executora Própria (UEX) e ainda não tenham sido beneficiadas com essa assistência pecuniária. A utilização dos recursos deve ser em ações de manutenção das instalações, na contratação de mão de obra para realização de reparos e/ou pequenas ampliações, e cobertura de outras despesas, que favoreçam a manutenção, conservação e melhoria de suas aquisição de mobiliário escolar, dentre outras ações que concorram para a elevação do desempenho escolar.

Em 2012, 618 escolas de área remanescente de quilombos receberam recursos, conforme tabela abaixo.

Intervalo de Classe de Número de Alunos	Valor do Repasse (R\$)		
	Custeio (70%)	Capital (30%)	Total
4 a 50	8.120,00	3.480,00	11.600,00
51 a 150	9.100,00	3.900,00	13.000,00
Acima de 150	10.500,00	4.500,00	15.000,00

Fonte: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão- SECADI Ministério da Educação /MEC

### **Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE ÁGUA**

Em 2011, 6 escolas de área quilombola receberam recursos na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada. Os recursos financeiros serão liberados em favor das escolas que tenham declarado, no censo escolar de 2011, a inexistência de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário e ainda não tenham sido beneficiadas com essa

assistência pecuniária, devendo ser empregados na aquisição de equipamentos, instalações hidráulicas e contratação de mão de obra voltada à construção de poços, cisternas, fossa séptica e outras formas e meios que lhes assegurem provimento contínuo de água adequada ao consumo humano e esgotamento sanitário.

As ações do PDDE Campo e PDDE Água e Esgotamento Sanitário, executados por meio do Programa Dinheiro Direito na Escola, objetivam apoiar as escolas públicas do campo e quilombolas com matrículas no ensino fundamental. Em 2012, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 32/2012, mais de 900 escolas receberam os recursos para adequação e benfeitoria física, bem como para providenciar a infraestrutura necessária ao abastecimento de água para consumo e ao esgotamento sanitário.

Em 2012, 65 escolas de área remanescente de quilombos receberam recursos, conforme tabela abaixo.

Intervalo de Classe de Número de Alunos	Valor do Repasse (R\$)		
	Custeio (80%)	Capital (20%)	Total
4 a 50	20.000,00	5.000,00	25.000,00
51 a 150	22.400,00	5.600,00	28.000,00
Acima de 150	25.600,00	5.400,00	32.000,00

Fonte: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão- SECADI Ministério da Educação /MEC

### **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

O Governo Federal, por meio do Programa de Alimentação Escolar, estabeleceu uma política de incentivo aos municípios que em sua linha de ação priorizaram as comunidades quilombolas. O valor do repasse da merenda escolar aos municípios que identificam a ação às comunidades quilombolas é superior ao repasse universal. Desse modo, as escolas que possuem alunos quilombolas tiveram o valor ampliado de R\$ 0,34 para R\$ 0,60. Na ação de merenda escolar, entre 2005 e 2010, foram atendidos alunos quilombolas de 589 instituições de ensino, com o repasse de R\$ 66 milhões aos municípios, sendo R\$ 22 milhões em 2010. No ano de 2011 foram atendidos 208.409 alunos quilombolas, computando o repasse de R\$ 25 milhões. Já em 2012, foram atendidos 208.737 alunos em 1.945 escolas Quilombolas de 510 municípios, totalizando um repasse da ordem de R\$ 25.158 milhões. O programa Mais Educação Quilombola contemplou em 2012, 468 escolas com um repasse de R\$ 1.959,690.

#### 4.9. Cadastro Único de Programas Sociais e Programa Bolsa Família

Em 2012, o CadÚnico somou 80 mil famílias quilombolas cadastrados, sendo 75,6% destas famílias em situação de extrema pobreza. 64 mil famílias, 79,78% do total, são beneficiárias pelo Programa Bolsa Família.

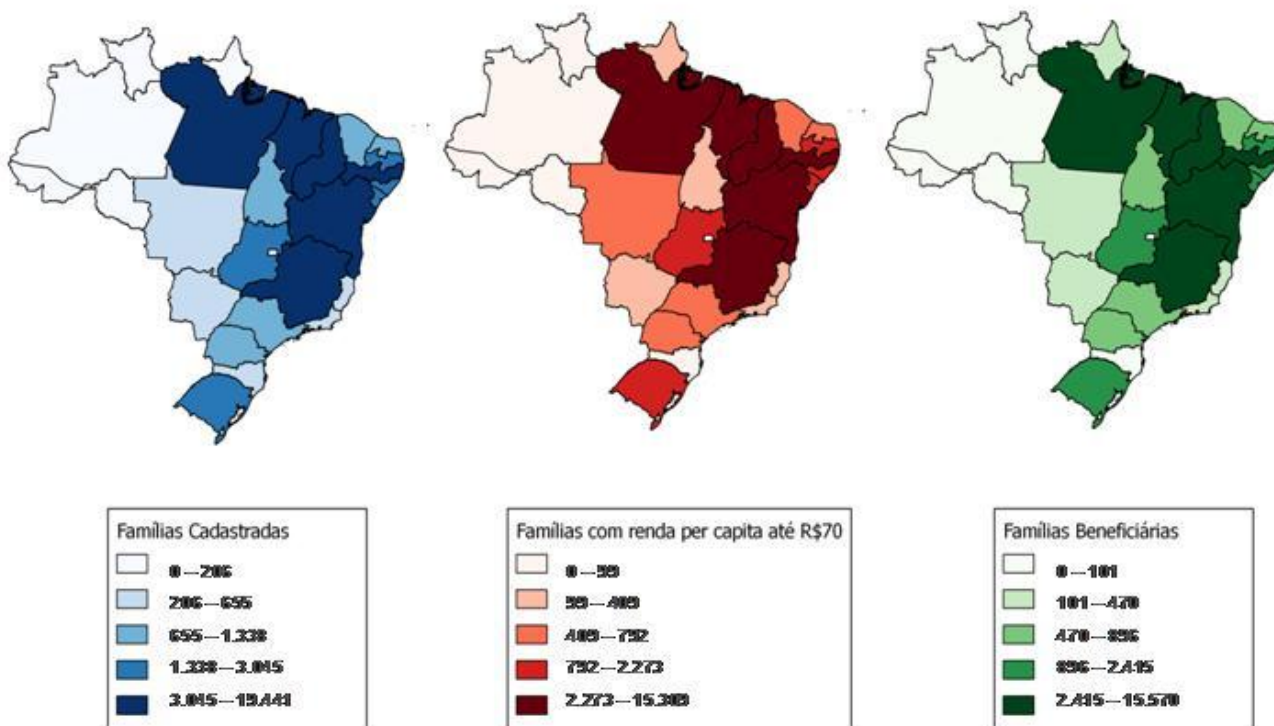
O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia, em todo País, famílias em situação de pobreza (renda familiar per capita de R\$ 70,01 a R\$ 140,00) e de extrema pobreza (renda familiar *per capita* de até R\$ 70,00).

A gestão do Bolsa Família é descentralizada e compartilhada entre a União, estados, Distrito Federal e municípios. Por essa razão, o MDS investe na estratégia da Busca Ativa em parceria com estados e municípios.

Em Ato alusivo ao 20 de novembro de 2012, o MDS anunciou a ampliação da estratégia de busca ativa para comunidades quilombolas. O preenchimento adequado do formulário do Cadastro Único é um dos pontos importantes na Busca Ativa. A Versão 7 do Formulário do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) incluiu, na caracterização da família, os itens 3.05 e 3.06, que perguntam se a família é quilombola e a qual comunidade pertence. É uma informação fundamental para ser preenchida, por possibilitar o acesso a diversos programas do Governo Federal para os quilombolas.

**O MAPA 1 APRESENTA A CONCENTRAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUILOMBOLAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO, POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO.**

## Famílias Quilombolas no CadÚnico por UF



### 4.10. Formação de Jovens Quilombolas

Foi realizada, entre os dias 21 a 24 de novembro de 2012, curso de formação para 60 jovens quilombolas de todas as regiões do país, focada em direitos quilombolas, questão racial no Brasil, marcos da política de promoção da igualdade racial. A formação foi realizada numa parceria entre a SEPPIR, AECID, Cooperação Espanhola, Coordenação Nacional de Comunidades Afro-rurais – CONAQ.

### 4.11. Quilombo das Américas

O Projeto Quilombo das Américas – Articulação de Comunidades Afro-rurais, é uma articulação da SEPPIR, ABC/MRE, EMBRAPA, MDA, Agências do Sistema ONU no Brasil, AECID e SEGIB que atuou com comunidades afro-rurais do Brasil, Equador e do

Panamá, na realização de um estudo participativo. O objetivo do projeto é promover a ampliação do acesso aos direitos econômicos, sociais e culturais e fortalecer redes de cooperação. Em 2012, foi concluída a primeira etapa do projeto e os resultados estão consubstanciados em livro e vídeo.

O lançamento do livro e do vídeo do Projeto Quilombo das Américas foi realizado em debate na 3ª Conferência do Desenvolvimento, no dia 20 de março de 2013, no contexto das comemorações dos 10 anos da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.





**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9 andar, sl 901

CEP: 70.054-906 – Brasília / DF

Telefone: (61) 2025-7093 / 7100 / 7092

Fax: (61) 2025-7054

[www.seppir.gov.br](http://www.seppir.gov.br)